

GOVERNO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 35 , DE 2023**

**ATO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.144, de 14 de dezembro de 2022**, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, no valor de R\$ 7.564.496.198,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 24 de maio de 2023.

Congresso Nacional, em 31 de maio de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional